

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



### **DECRETO Nº151/2024**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 136.448,00 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais.) mediante as seguintes providências:

I - INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISAO DE TRANSPORTE	
	ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
260 - 3.3.90.30.00.00 - 103	Material de Consumo	75.448,00
	TOTAL	75.448,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de	
	Obras	
376 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	61.000,00
	TOTAL	61.000,00
	TOTAL GERAL	136.448,00

**Art. 2° -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no  $\S$  1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - ANULAÇÃO

i Aliolação		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	EDUCAÇÃO	



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024





Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.0.25	Coordenação das Atividades de Educação	
168 – 3.1.90.11.00.00 – 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
170 – 3.1.90.13.00.00 – 103	Contribuições Patronais	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISAO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
199 – 3.3.90.32.00.00 – 103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
204 - 4.4.90.52.00.00 - 103	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
230 - 3.1.90.13.00.00 - 103	Contribuições Patronais	10.000,00
236 - 3.3.90.30.00.00 - 103	Material de Consumo	10.000,00
239 – 3.3.90.32.00.00 – 103	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
246 - 3.3.90.93.00.00 - 103	Indenizações e Restituições	4.000,00
	TOTAL	34.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.1.048	Aquisição de Veículos para o Transportes Escolar	
253 - 4.4.90.52.00.00 - 103	Equipamento e Material Permanente	11.448,00
	TOTAL	11.448,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.1.040	Equipamento e Veiculo para Saúde Publica	
286 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.1.102	Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas	
289 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	10.000,00



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

	Jurídica	
291 - 4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	20.000,00
	TOTAL	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.0012.2.041	Aquisição de Medicamentos e	
	Insumos para Farmácia Básica	
342- 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	8.000,00
344 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para	8.000,00
	Distribuição Gratuita	
	TOTAL	16.000,00
	TOTAL GERAL	136.448,00

**Art. 3° -** Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Gestor Municipal





## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



### **DECRETO Nº 152/2024**

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

### RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (QUINZE) dias de LICENÇA – PRÊMIO a servidora ROSELI HINSELMANN, matricula Nº 197, ocupante do cargo de Professor III, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 27/07/2014 a 26/07/2017, a serem gozadas do dia 18/06/2024 ao dia 02/07/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro (14/06/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



### **PORTARIA Nº. 078/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS a servidora pública SIRLEI PROENCA ROSA, matricula Nº 67, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/05/2023 a 30/04/2024, a serem gozadas do dia 24/06/2024 a 23/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro (14/06/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 006/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 27/06/2024, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VISANDO COMPOR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DESTINADOS A FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site <a href="www.ariranhadoivai.pr.gov.br">www.ariranhadoivai.pr.gov.br</a>. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 14 de junho de 2024.



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 637/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 13/06/2024 Data Fim: 13/06/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 24,23

Valor unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 09:00 e ás 13:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário

de atendimento ás 07:00 horas no HONPAR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei n°946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).





## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 638/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 13/06/2024 Data Fim: 13/06/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

10:00 horas no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei n°946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).





## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 639/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 14/06/2024 Data Fim: 14/06/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPRINTER Placas: RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 12:00; 12:40; 13:00 e às 13:30 horas no **HOFTALON,** 01 paciente com acompanhante

com horário de atendimento às 11:00 horas no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 640/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 14/06/2024 Data Fim: 14/06/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes, somente dois com acompanhantes, com horários de

atendimento às 07:00 e ás 07:30 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO № 2491 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 14 de Junho de 2024



### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 641/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 14/06/2024 Data Fim: 14/06/2024 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Pitanga - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 19608 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2177

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 09:30 horas no **MEDCLIN**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).